

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas Cataguases – FIC
Faculdade Pouso Alegre – FPA
Faculdade Victor Hugo
Colégio Alpha
Colégio Nova Geração
Colégio Travessia
Colégio CRA



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE
2º SEMESTRE DE 2018
Edital Unis nº 001/2018**

GRUPO EDUCACIONAL UNIS

**UNIDADE DE GESTÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TECNOLOGIA -
UNIS**

UNIDADE DE GESTÃO DA SAÚDE E SOCIEDADE - UNIS

UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E NEGÓCIO - UNIS

UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UNIS

FACULDADES INTEGRADAS DE CATAGUASES – FIC

FACULDADE POUSO ALEGRE - FPA

FACULDADE TRÊS PONTAS – FATEPS

FACULDADE VICTOR HUGO

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE
2º SEMESTRE DE 2018**

O Centro Univesitário do Sul de Minas, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, através da Unidade de Gestão da Engenharia, Arquitetura e Tecnologia (GEAT), Unidade de Gestão da Saúde e Sociedade (GESS), Unidade de Gestão da Educação e Negócio (GEN), Unidade de Gestão da Educação a Distância (GEaD), Faculdades Integradas de Cataguases (FIC), Faculdade Pouso Alegre (FPA), Faculdade Três Pontas (FATEPS) e Faculdade Victor Hugo considerando o aperfeiçoamento do quadro docente, diante das possíveis necessidades que somente serão conhecidas no 2º semestre de 2018, no âmbito dos cursos de graduação presencial, tecnológica e a distância, torna pública as disciplinas para cadastro de reserva docente, os respectivos critérios de seleção de candidatos, direitos e obrigações dos envolvidos no processo seletivo.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas Cataguases – FIC
Faculdade Pouso Alegre – FPA
Faculdade Victor Hugo
Colégio Alpha
Colégio Nova Geração
Colégio Travessia
Colégio CRA



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE 2º SEMESTRE DE 2018 Edital Unis nº 001/2018

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – A presente Seleção Externa é regida por este Edital e normas complementares que vierem a seguir, que passarão a integrá-la para todos os efeitos.
- 1.2 – O presente processo visa selecionar candidatos para cadastro de reserva e contratação das disciplinas: Coaching, Comunicação e Expressão, Forragicultura e Nutrição de Ruminantes e Enfermagem Oncológica em regime de CLT, quando houver disponibilidade de vaga.
- 1.3 – As vagas dispostas no item 2 do presente Edital não condiciona garantia de contratação para os candidatos que participarem do processo de seleção, pois estão condicionadas a existência de vacâncias e/ou necessidade de composição do quadro docente.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas Cataguases – FIC
Faculdade Pouso Alegre – FPA
Faculdade Victor Hugo
Colégio Alpha
Colégio Nova Geração
Colégio Travessia
Colégio CRA



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE
2º SEMESTRE DE 2018
Edital Unis nº 001/2018**

2 – DAS DISCIPLINAS**2.1 Faculdades Integradas de Cataguases– Cataguases - MG****2.1.1 Bacharelado em Administração: Modalidade Presencial**

Disciplina		Coaching
Ementa		Gestão de cargos: descrição, avaliação, planos de cargos. Conceitos de Coaching; Coaching na visão estratégica organizacional; Diferenças entre Coaching, PNL, Terapia, Treinamento, Mentoring e Counselling; Líder Coach, Coaching Executivo; processos do coaching; Avaliação do processo de Coaching; O Coaching como ferramenta de gestão por competência. Planejamento de carreiras: Conceituação; Tipologia de trajetórias de carreira.
Formação Acadêmica		Pós-Graduação Lato Sensu e Certificação em Coaching
Experiências	Profissional	Desejável estar atuando ou ter atuado na área, por no mínimo 1 ano e 6 meses
	Acadêmica	Desejável estar lecionando ou ter lecionado disciplinas da área, por no mínimo 6 meses
C.H. Semanal		2 aulas semanais
Turno		Noturno
Período		4º

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
 CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
 Faculdade Três Pontas – FATEPS
 Faculdades Integradas Cataguases – FIC
 Faculdade Pouso Alegre – FPA
 Faculdade Victor Hugo
 Colégio Alpha
 Colégio Nova Geração
 Colégio Travessia
 Colégio CRA



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE
 2º SEMESTRE DE 2018
 Edital Unis nº 001/2018**

2.2 Faculdade Pouso Alegre – Pouso Alegre - MG**2.2.1 Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis: Modalidade Presencial**

Disciplina		Comunicação e Expressão
Ementa		Fundamentos de teorias da comunicação: signos verbais e não-verbais. O papel do leitor na construção do sentido. Níveis de leitura e procedimentos de interpretação textual. Expressão falada e expressão escrita. Processos de normatização da língua. Tipos de texto e gêneros textuais: suas estruturas e funções. Procedimentos e estratégias de construção de textos: o público-alvo, o contexto de produção, recursos de coesão e coerência. O papel da reescrita na construção textual. Texto e hipertexto.
Formação Acadêmica		Graduação em Letras ou Comunicação Pós-Graduação Lato Sensu
Experiências	Profissional	Necessário estar atuando ou ter atuado na área, por no mínimo 1 ano e 6 meses
	Acadêmica	Desejável estar lecionando ou ter lecionado a disciplina em vacância, por no mínimo 6 meses
C.H. Semanal		4 aulas semanais
Turno		Noturno
Período		4º

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
 CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
 Faculdade Três Pontas – FATEPS
 Faculdades Integradas Cataguases – FIC
 Faculdade Pouso Alegre – FPA
 Faculdade Victor Hugo
 Colégio Alpha
 Colégio Nova Geração
 Colégio Travessia
 Colégio CRA



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE
 2º SEMESTRE DE 2018
 Edital Unis nº 001/2018**

2.3 Gestão da Saúde e Sociedade – GESS – Varginha-MG**2.3.1 Bacharelado em Medicina Veterinária: Modalidade Presencial**

Disciplina		Forragicultura e Nutrição de Ruminantes
Ementa		<p>Reconhecimento das principais espécies forrageiras utilizadas na produção animal. Formação, recuperação e renovação de pastagens. Consórcio de pastagens. Conservação de forragem. Plantas forrageiras e tóxicas. Princípios básicos da nutrição e da alimentação animal. Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes, diferenciando animais ruminantes. Consumo voluntário, fatores ambientais e fisiológicos que afetam o consumo. Processamento dos alimentos. Princípios de análises, composição e valor nutritivo dos alimentos. Introdução ao cálculo de ração. Anatomia e fisiologia do rúmen. Características do rúmen como câmara de fermentação. Classificação dos ruminantes quanto a sua capacidade digestiva. Microbiologia do rúmen. Exigências nutricionais.</p>
Formação Acadêmica		Graduação e especialização em Medicina Veterinária
Experiências	Profissional	Necessário estar atuando ou ter atuado na área, por no mínimo 1 ano e 6 meses
	Acadêmica	Desejável estar lecionando ou ter lecionado a disciplina em vacância, por no mínimo 6 meses
C.H. Semanal		3 aulas semanais
Turno		Diurno
Período		5º

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas Cataguases – FIC
Faculdade Pouso Alegre – FPA
Faculdade Victor Hugo
Colégio Alpha
Colégio Nova Geração
Colégio Travessia
Colégio CRA



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE
2º SEMESTRE DE 2018
Edital Unis nº 001/2018**

2.3.2 Bacharelado em Enfermagem: Modalidade Presencial

Disciplina		Enfermagem Oncológica
Ementa		Assistência de enfermagem Sistematizada em Oncologia Clínica, Cirúrgica e Cuidados Paliativos. Programas nacionais de prevenção do câncer. Políticas Públicas e a organização da assistência oncológica. Conceitos e princípios da ética na assistência oncológica.
Formação Acadêmica		Graduação em Enfermagem e especialização na área.
Experiências	Profissional	Necessário estar atuando ou ter atuado na área, por no mínimo 1 ano e 6 meses
	Acadêmica	Desejável estar lecionando ou ter lecionado a disciplina em vacância, por no mínimo 6 meses
C.H. Semanal		3 aulas semanais
Turno		Diurno (1 aula prática) e Noturno (2 aulas teóricas)
Período		6º

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas Cataguases – FIC
Faculdade Pouso Alegre – FPA
Faculdade Victor Hugo
Colégio Alpha
Colégio Nova Geração
Colégio Travessia
Colégio CRA



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE 2º SEMESTRE DE 2018 Edital Unis nº 001/2018

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O período de inscrições de candidatos para concorrerem às disciplinas divulgadas, como quadro de reserva, neste edital é de **21/06/2018** a **27/06/2018**.

3.1.1 - O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br e preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição. Sendo estas: nome completo, e-mail, contato telefônico, titulação, cidade que reside, Unidade da Federação – UF, link do currículo atualizado e disciplina (as) do quadro de reserva ao qual (is) deseja se candidatar.

3.1.2 – Somente serão considerados currículos enviados através do endereço eletrônico descrito no item 3.1.1, currículos entregues pessoalmente e enviados por e-mail não serão considerados.

3.1.3 – Não será considerada a inscrição do candidato que não indicar no formulário de inscrição, o link para o currículo Lattes.

3.2 – Todo o processo de seleção descrito no item 4 do presente Edital será realizado mediante necessidade identificada pela instituição, ou seja, a realização da inscrição por parte dos interessados, dentro dos termos apresentados neste item, não acarretará a instituição obrigatoriedade na realização do processo seletivo.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Análise Curricular: o processo de análise curricular será realizado pelos Coordenadores de Curso.

4.1.1 – Serão selecionados, através de Análise Curricular, para concorrerem a cada disciplina ofertada neste Edital, os candidatos que possuam maior pontuação na Análise Curricular e estes serão submetidos à Avaliação Escrita e Banca Examinadora de Desempenho Didático.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas Cataguases – FIC
Faculdade Pouso Alegre – FPA
Faculdade Victor Hugo
Colégio Alpha
Colégio Nova Geração
Colégio Travessia
Colégio CRA



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE 2º SEMESTRE DE 2018 Edital Unis nº 001/2018

4.2 – Selecionados para Avaliação Escrita e Banca Examinadora do Desempenho Didático: os nomes dos selecionados para Avaliação Escrita e Banca, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br. Os selecionados também serão informados através de contato via telefone, sobre dia, horário e local para realização da (s) Avaliação (ões) e Banca (s).

4.3 - Avaliação Escrita:

4.3.1 - Para realização da Avaliação Escrita, os candidatos deverão realizar a leitura do material “Mudando a Educação com Metodologias Ativas” disponível no endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br. Não será autorizado consulta a nenhum material portado pelo candidato.

4.4 - Banca Examinadora de Desempenho Didático:

4.4.1 – Para a Banca Examinadora de Desempenho Didático o candidato deverá preparar uma aula de acordo com o conteúdo descrito abaixo:

Disciplina	Conteúdo
Coaching	Coaching na visão estratégica organizacional
Comunicação e Expressão	O papel do leitor na construção do sentido
Forragicultura e Nutrição de Ruminantes	Princípios básicos da nutrição e da alimentação animal
Enfermagem Oncológica	Cuidados Paliativos

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas Cataguases – FIC
Faculdade Pouso Alegre – FPA
Faculdade Victor Hugo
Colégio Alpha
Colégio Nova Geração
Colégio Travessia
Colégio CRA



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE 2º SEMESTRE DE 2018 Edital Unis nº 001/2018

4.4.2 – Será avaliado na Banca Examinadora de Desempenho Didático:

- a) Introdução: incentivo inicial;
- b) Desenvolvimento: objetivo da aula;
- c) Domínio do conteúdo;
- d) Exposição de forma clara e objetiva;
- e) Problematização do tema;
- f) Recursos didáticos e estratégias;
- g) Conclusão: processos avaliativos utilizados;
- h) Receptividade aos questionamentos: se o candidato respondeu aos questionamentos da Banca de forma clara e objetiva;
- i) Demonstração de motivação durante a apresentação do conteúdo;
- j) Estímulo à reflexão e participação dos membros da Banca.

4.4.3 – Os candidatos terão 20 minutos de apresentação e logo após é previsto 10 minutos para os componentes da Banca os arguirm.

4.4.4 – Os candidatos que se inscreverem para mais de uma disciplina do quadro de reserva e forem aprovados, conforme descrito no item 4.1.1, deverão ser avaliados pelas Bancas Examinadoras de todas as disciplinas as quais se inscreveu.

4.4.5 – O candidato que não comparecer a Banca no horário determinado e pré-agendado pelo Setor de Gestão Estratégica de Pessoas estará desclassificado do Processo Seletivo.

4.4.6 – Será disponibilizado aos candidatos, para apresentação para a Banca Examinadora do Desempenho Didático, somente quadro branco, marcador para quadro, apagador e data show.

4.5 - Plano de Ensino: deverá ser desenvolvido através de todo o conteúdo exposto na ementa da disciplina de interesse do candidato para ser entregue uma cópia no dia da Banca Examinadora do Desempenho Didático.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas Cataguases – FIC
Faculdade Pouso Alegre – FPA
Faculdade Victor Hugo
Colégio Alpha
Colégio Nova Geração
Colégio Travessia
Colégio CRA



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE 2º SEMESTRE DE 2018 Edital Unis nº 001/2018

4.5.1 – O formulário para preenchimento do Plano de Ensino estará disponível no endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br.

4.5.2 - O candidato que se inscrever em mais de uma disciplina do quadro de reserva e for selecionado conforme previsto no item 4.1.1 deverá elaborar um Plano de Ensino para cada uma das disciplinas de seu interesse.

4.5.3 – O candidato que não desenvolver e/ou não entregar o Plano de Ensino no dia da Banca Examinadora do Desempenho Didático perderá pontuação no processo seletivo.

4.6 – Documentação Comprobatória: É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória digitalizada, conforme documento disponível no endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br, no dia da apresentação para a Banca Examinadora de Desempenho Didático.

4.6.1 – O candidato que não apresentar a documentação comprobatória no dia da apresentação para a banca estará eliminado do processo seletivo.

4.7 – Resultado Final: A lista com o resultado do processo seletivo será expedida e divulgada no endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br.

4.7.1 – Os candidatos aprovados no cadastro de reserva serão chamados, via contato telefônico e/ou e-mail cadastrados no formulário de inscrição, para se apresentarem, de acordo com a necessidade, seja na existência de vacâncias e/ou necessidade de composição do quadro docente, do Grupo Educacional Unis.

4.8 – A Instituição poderá, a seu critério, destinar ao professor selecionado outras disciplinas do cadastro de reserva e/ou aulas eventuais/excedentes, distintas daquelas para as quais o mesmo se inscreve, nos termos deste edital, e afins à sua área de formação na graduação, especialização ou pós-graduação stricto sensu.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas Cataguases – FIC
Faculdade Pouso Alegre – FPA
Faculdade Victor Hugo
Colégio Alpha
Colégio Nova Geração
Colégio Travessia
Colégio CRA



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE 2º SEMESTRE DE 2018 Edital Unis nº 001/2018

5 – DOS CASOS OMISSOS

5.1 – Estará responsável por responder casos omissos neste Edital, o Setor de Gestão Estratégica de Pessoas do Grupo Educacional Unis.

6 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 – O Setor de Gestão Estratégica de Pessoas tem autonomia para realizar as alterações que se fizerem necessária, em termos de: disciplinas, inscrições, processo de seleção, resultados e demais informações previstas neste Edital, mediante as necessidades apresentadas pelo Grupo Educacional Unis.

6.2 - Não havendo inscrição para determinada disciplina, ou, se vencidas as etapas regulares do Processo Seletivo para preenchimento das disciplinas divulgadas neste Edital e não for selecionado nenhum candidato, poderá a Instituição proceder à contratação por meio de convite, por manifestação da Unidade de Gestão para a qual o Processo Seletivo se destina. Na contratação por convite fica mantida a obrigatoriedade de que o convidado realize todas as etapas do Processo de Seleção.

Varginha, 21 de junho de 2018.

**GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
GRUPO EDUCACIONAL UNIS**